GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor por designação do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo n° **2100.01.0036084/2023-06** em questão foi formalizado em 06/11/2023;

Considerando que, após análise do processo, foi solicitada informação complementar através do Ofício IEF/NAR UBERLANDIA nº. 167/2023 (documento SEI 78123981) em 04/12/2023, para a complementação do processo no prazo 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste;

Considerando que em 30/01/2024 foi feito pedido de prorrogação (documento SEI 81253891) para apresentação da documentação solicitada no Ofício IEF/NAR UBERLANDIA nº. 167/2023, o qual foi deferido por 30 (trinta) dias, conforme Ofício IEF/NAR UBERLANDIA nº. 24/2024 de 02/02/2024;

Considerando que em 29/02/2024 foi feito novo pedido de prorrogação (documento SEI 83019351) para apresentação da documentação solicitada no Ofício acima mencionado;

Considerando que o prazo para atendimento das informações complementares é de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo de intervenção;

Considerando que houve solicitação de prorrogação para apresentação das informações complementares;

Considerando que poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período mediante justificativa;

Considerando que as informações complementares solicitadas até o presente momento não foram prestadas, não sendo possível a análise do processo;

Considerando que a "*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*", conforme inteligência do **art. 50 da Lei n.º 14.184/02**;

Considerando, por fim, a regra prevista no **art.33 do Decreto 47.383/2018;**

O processo administrativo nº. 2100.01.0036084/2023-06, relativo ao Empreendedor **Gustavo Henrique de Sousa/Fazenda Córrego Fundo – matrícula 8551**, inscrito no CPF sob o nº. 056.397.466-45, localizada na zona rural do município de Monte Alegre de Minas/MG, será **arquivado pela falta de apresentação de informações complementares solicitadas.**

Arquive-se e Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira**, **Supervisor(a)**, em 12/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83906266** e o código CRC **6422A74A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0036084/2023-06 SEI nº 83906266